



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 20:51:26.377 - PL261424  
ESB 734/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.734/2025

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_**

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 8 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 8 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 8.XX. Promover ações educacionais, intersetoriais e multidisciplinares dirigidas ao combate ao racismo ambiental, visando ao enfrentamento de discriminações que sofrem a população negra, quilombola e indígena, particularmente agravadas pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental.”

**JUSTIFICATIVA**

A inserção da estratégia específica voltada ao combate do racismo ambiental justifica-se pela necessidade urgente de reconhecer e enfrentar uma das formas mais perversas e estruturantes de injustiça socioambiental no Brasil.

O racismo ambiental manifesta-se pela sobreposição entre a degradação do meio ambiente e a marginalização histórica de populações racializadas, expondo de forma desproporcional comunidades negras, quilombolas e indígenas aos piores impactos das mudanças climáticas, da poluição, da falta de saneamento básico e da precariedade no acesso a recursos naturais essenciais.

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255724155400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Ao incorporar essa dimensão ao plano educacional, a estratégia não apenas visibiliza um problema social grave, mas também posiciona a escola como um espaço de conscientização e mobilização, articulando a educação ambiental com o combate ao racismo.

A abordagem intersetorial e multidisciplinar é fundamental para compreender a complexidade do fenômeno, integrando conhecimentos das ciências humanas, naturais e sociais para formar cidadãos críticos e comprometidos com a construção de um projeto de sociedade justo, equitativo e ambientalmente sustentável.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 20:51:26.377 -PL261424  
ESB 734/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255724155400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

